



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 1

O **CDM** deferiu, a utilização de recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal – FUNDEM no valor de até **R\$ 882.000,00** (oitocentos e oitenta e dois mil reais), conforme solicitação do OFÍCIO Nº 97/2026 – FCC – Ao Conselho de Desenvolvimento Municipal para aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao Museu Histórico e Geográfico Augusto Casagrande. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 10/09/2026.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços - Acolho o posicionamento do CDM.

Thiago Rocha Fabris
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços

Criciúma, 10/09/2026



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 2

O **CDM** deferiu, o texto da Lei do programa de regularização predial, que tem como objetivo a regularização administrativa das construções de uso residencial, comercial e de prestação de serviços, industrial, misto e especial já instaladas e edificadas, conforme definido no Código de Obras. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 10/09/2026.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços -
Acolho o posicionamento do CDM.

Thiago Rocha Fabris
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços

Criciúma, 10/09/2026



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 3

O **CDM** deferiu, a reaprovação de empreendimento no imóvel da Empresa Giassi Construtora, inscrita no CPF/CNPJ: 08.980.541/0001-35, localizado na Rua 730, Rua 731, e Rua Edemar Barros – Bairro Vila Francesa, cadastro nº 1007492, matrícula nº 132.960, para desenvolvimento de projeto arquitetônico conforme a Lei do Projetos Especiais (Lei nº 8.635/2024). Como registrado na Ata da reunião do CDM de 10/09/2026.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços - Acolho o posicionamento do CDM.

Thiago Rocha Fabris
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços

Criciúma, 10/09/2026



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 4

O **CDM** deferiu, a aprovação de empreendimento no imóvel da Empresa Villa Celimontana Incorporações Ltda, inscrita no CPF/CNPJ: 97.553.850/0001-59, localizado na Avenida Luiz Lazzarin / Rua Lourenço Zanette – Bairro Vila Floresta II, cadastro nº 37228, matrícula nº 160.442, para desenvolvimento de projeto arquitetônico conforme a Lei do Projetos Especiais (Lei nº 8.635/2024). Como registrado na Ata da reunião do CDM de 10/09/2026.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços -
Acolho o posicionamento do CDM.

Thiago Rocha Fabris
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços

Criciúma, 10/09/2026